



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG	
RESOLUÇÃO	Nº 001/2025
PROJETO DE LEI Nº	001/2025
APROVADO EM	06.02.2025
MESA DIRETORA	Claudia Silva de Carvalho Sá
	João Roberto de Sá Silva
	Luiz Carlos

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os valores das diárias a serem concedidas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Montezuma/MG para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte, quando em deslocamento a serviço ou para participação em eventos oficiais.

Art. 2º Os valores das diárias serão diferenciados conforme a localidade do deslocamento, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º A concessão de diárias dependerá de solicitação formal, devidamente justificada e acompanhada de comprovação da necessidade do deslocamento em razão do serviço da Câmara Municipal.

Art. 4º Compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a concessão de diárias e o meio de transporte a ser utilizado na viagem.

§1º As diárias deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para o deslocamento, mediante preenchimento do formulário próprio, constante do Anexo II, a ser disponibilizado pela Secretaria da Câmara Municipal. Após aprovação, o formulário será encaminhado à Presidência da Câmara Municipal para empenho prévio dos valores.

§2º A escolha do meio de transporte levará em consideração a urgência e o custo da viagem.

§3º Nos casos de transporte aéreo, o beneficiário da diária deverá, preferencialmente, utilizar a classe econômica.


Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

§4º Poderá ser concedido reembolso aos servidores ou vereadores para aquisição de passagens ou ressarcimento de despesas com combustível, caso não seja utilizado veículo da Câmara para o deslocamento.

§5º O servidor ou agente político poderá solicitar reembolso de outras despesas previstas no Anexo II desta Resolução.

§6º Os pedidos de reembolso deverão ser formalizados por meio do formulário constante do Anexo II.

Art. 5º A concessão de diárias estará condicionada à disponibilidade orçamentária e à aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 06 de fevereiro de 2025.


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

27 DE ABRIL DE 1992



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

03

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO 001/2025

TABELA DE DIARIAS DE VIAGENS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

ITEM	DESTINO	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III
01	Belo Horizonte e demais capitais, exceto Brasília	600,00	500,00	400,00
02	Brasília	1.000,00	900,00	700,00
03	Municípios até 100 km	250,00	200,00	150,00
04	Municípios de 101 km a 250 km	400,00	350,00	300,00
05	Municípios de 251 km a 500 km	500,00	350,00	300,00
06	Municípios de 501 km acima	600,00	500,00	400,00

ENQUADRAMENTO:

FAIXA I	Presidente da Câmara Municipal
FAIXA II	Vereador
FAIXA III	Servidor Público (Efetivo, Contratado e Comissionado).

Claudia Silva de Carvalho S.A.
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais



ANEXO II – DA RESOLUÇÃO 001/2025	
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	
NOME DO SERVIDOR (A):	
CARGO / FUNÇÃO:	
ÓRGÃO / SECRETARIA:	
DESTINO:	
INÍCIO:	
TÉRMINO:	
OBJETIVO DA VIAGEM:	

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR APROVADO
		VALOR TOTAL	
REEMBOLSO			
Passagens Aéreas e/ou Ônibus	Total das despesas com passagens		
Táxi	Total das despesas com táxi		
Outros gastos com veículos	Total das despesas com veículos		
Pedágios	Total das despesas com pedágio		
Combustível e/ou Lubrificantes	Total das despesas com Combustível / Lubrificantes		
Outras despesas (especificar)	Total outras despesas		
	VALOR TOTAL		
Especificação de outras despesas:			

Claudia Silva de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

RECIBO

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA A QUAL DOU PLENA E TOTAL QUITAÇÃO

Assinatura do Servidor:

Nome do Responsável pela
autorização:

Cargo/Função do Responsável
pela autorização:

Assinatura do Responsável
pela autorização:

Claudia Silva de Carvalho
Claudia Silva de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

27 DE ABRIL DE 1992